

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Procurador-Geral da República

**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**  
Vice-Procurador-Geral da República

**ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria-Geral.....	1
Procuradoria Regional da República da 3ª Região .....	2
Procuradoria Regional da República da 6ª Região .....	3
Procuradoria da República no Estado do Amazonas .....	4
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	6
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	7
Procuradoria da República no Estado do Paraíba .....	10
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....	10
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro .....	11
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	12
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul .....	13
Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	14
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	14
Procuradoria da República no Estado de São Paulo .....	15
Procuradoria da República no Estado de Sergipe .....	15
Expediente.....	16

**SECRETARIA-GERAL**

**DESPACHO SG/MPF Nº 572, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

**REFERÊNCIA:** PGEA Nº 1.00.000.008237/2025-40. **INTERESSADO(A):** Procuradoria da República do Rio Grande do Sul. **SERVIDOR(A):** CIBELE MACIEL MARTINS. **ASSUNTO:** Trabalho à distância.

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 4364/2026, PGR-00157856/2026, ALTERO o Despacho Decisório nº 1/2026 - PGR-00000379/2026, de 12 de janeiro de 2026, publicado no DMPF-e- Administrativo de 16 de janeiro de 2026, para que a unidade de lotação de exercício para a Técnica do MPU/Administração CIBELE MACIEL MARTINS, matrícula 17829, do quadro da Procuradoria da República no Município de Rio Grande/RS, retorne à unidade inicialmente indicada, qual seja, ASSESP/CG/GABPC/PR-RS, permanecendo a servidora vinculada ao grupo de apoio aos gabinetes de ofício comum da Procuradoria da República do Rio Grande do Sul.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO**  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto

**DESPACHO SG/MPF Nº 581, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

**REFERÊNCIA:** PGEA Nº 1.00.000.008844/2022-67. **UNIDADE:** Procuradoria da República no Município de Sousa/PB. **SERVIDOR:** RAIMUNDO ITAMAR MENDES DE FREITAS, matrícula nº 27523. **ASSUNTO:** Trabalho a distância por motivo de saúde

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 4340/2026(PGR-00157397/2026), e o disposto nos artigos 19, inciso V, 21 e 22 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e no artigo 12 da Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, REVOGO o trabalho a distância a pedido, concedido no Despacho Decisório nº 1250/2024(PGR-00238007/2024); e AUTORIZO o Trabalho a Distância por motivo de saúde ao Técnico do MPU/Administração RAIMUNDO ITAMAR MENDES DE FREITAS, matrícula nº 27523, pelo prazo de 1 (um) ano, com vínculo e subordinação hierárquica à Procuradoria da República no Município de Sousa/PB e utilização das dependências da Procuradoria da República no Município Limoeiro do Norte/CE, tendo em vista o cumprimento dos requisitos para movimentação temporária por motivo de saúde.

Para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade, DEVERÁ:

- a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;
- b) o gestor da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação

do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pela servidora se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O servidor não deve ser inscrito de ofício no concurso de remoção, tendo em vista a indicação de movimentação temporária.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do(a) servidor(a), com anuência do(a) gestor(a) da unidade de origem, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO Nº 602, DE 4 DE MAIO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.005798/2025-97. INTERESSADA:  
Procuradoria da República em São Paulo. SERVIDOR: ANA LUÍZA REYES.  
ASSUNTO: Trabalho a distância a pedido.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00167902/2026, bem como o disposto no art. 22, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, DECIDO:

a) REVOGAR a autorização de trabalho à distância no interesse da Administração à servidora ANA LUÍZA REYES, matrícula nº 26112, ocupante do cargo de Analista do MPU/Comunicação Social, deferida por meio do Despacho Decisório nº 1746/2026 (PGR-00327547/2024); e

b) AUTORIZAR que a servidora ANA LUÍZA REYES, matrícula nº 26112, ocupante do cargo de Analista do MPU/Comunicação Social, realize trabalho a distância a pedido, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 30 de abril de 2026, em regime presencial ou híbrido, com fixação de residência no Rio de Janeiro/RJ e utilização da estrutura física da Procuradoria Regional da República da 2ª Região para os dias de labor presencial, mantendo-se o vínculo e subordinação hierárquica à Procuradoria da República em São Paulo.

Para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade, DEVERÁ:

- a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024; e
- b) o gestor da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação

do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pela servidora se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da servidora, com anuência da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

DESPACHO DE 8 DE MAIO DE 2026.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRR/3ª REGIÃO nº 1.03.000.000182/2026-07. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: GABRIELA JULIANO NICOLAY, matrícula nº 28765. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 20/05/2026 a 15/07/2026, referente ao quinquênio aquisitivo de 15/09/2018 a 13/09/2023, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 4º do artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2004.

CRISTINA MARELIM VIANNA  
Procuradora-Chefe da PRR/3ª Região

RETIFICAÇÃO.

Retificar a Portaria PRR3 nº 97, de 28 de abril de 2026, publicada no DMPF-e Administrativo de 29 de abril de 2026, página 45, para incluir o art. 2º com a seguinte redação:

Art. 2º Alterar a redação do inciso I do art. 1º da Portaria PRR3 nº 96, de 27 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I - Núcleo Cível: Robério Nunes dos Anjos Filho, Rose Santa Rosa e Eduardo Botão Pelella;”NR)”

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

PORTARIA PRR6 Nº 63, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Designa integrantes do Fórum Permanente de Inteligência Jurisprudencial destinado ao acompanhamento sistemático da jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso das suas atribuições previstas no inciso II do art. 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, conforme o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, Portaria SG/PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015;

Considerando o Memorando nº 69/ASSJUR/PRR6ª, que propõe a criação de um Fórum Permanente de Inteligência Jurisprudencial, destinado ao acompanhamento sistemático da jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com a finalidade de estruturar mecanismo institucional voltado ao monitoramento contínuo da evolução jurisprudencial do Tribunal, permitindo identificar tendências decisórias, acompanhar a formação de precedentes e avaliar a coerência interna dos julgados proferidos pelas Turmas e Seções;

Considerando que o TRF6 se encontra em fase relativamente recente de consolidação institucional, a formação de suas linhas interpretativas ainda apresenta significativa dinâmica evolutiva, circunstância que torna particularmente relevante o acompanhamento estratégico de sua produção jurisprudencial, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo como integrantes do Fórum Permanente de Inteligência Jurisprudencial da Procuradoria Regional da República da 6ª Região:

Representante da Assessoria Jurídica -Coordenador	José Arthur Sedrez, Técnico do MPU/ Administração, matrícula nº 301900
Representante da Assessoria Jurídica	Ana Paula Braga, Analista do MPU/ Direito, matrícula nº 20645
Representante da Subsecretaria Jurídica e de Documentação	Gustavo Antunes Pereira, Técnico do MPU/ Administração, matrícula nº 7724
Representante da Subsecretaria Jurídica e de Documentação	Paula Santana Stadter Pizzatto, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 17006
Representante de Gabinete de Procuradores Regionais da República	Alexia Alvim Machado Faria, Cargo em Comissão, matrícula nº 26997
Representante de Gabinete de Procuradores Regionais da República	Gabriel Graciano, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 8987
Representante de Gabinete de Procuradores Regionais da República	Vitório Paulino de Paiva Silvestre, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 11885

Art. 2º O mandato dos integrantes da Comissão Regional será de 2 (dois) anos, a contar de 30 de abril de 2026, admitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK SALGADO MARTINS

PORTARIA PRR6 Nº 65, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Designa os Procuradores Regionais da República da 6ª Região que comparecerão nas sessões da 1ª Turma Suplementar do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos dias 20 de maio e 17 de junho de 2026, na modalidade presencial.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, uso das suas atribuições previstas no inciso II do art. 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, conforme o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, Portaria SG/PGR nº 385, de 5 de maio de 2015, e no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e

Considerando as regras estabelecidas na Resolução PRR6 nº 01/2023, de 7 de fevereiro, alterada pela Resolução PRR6 nº 02/2023, de 22 de agosto, e na Portaria PRR6 nº 74/2025, de 16 de junho, que regulamentam a designação de membros para audiências, plantões e sessões de julgamento, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República da 6ª Região que comparecerão nas sessões de julgamento presenciais da 1ª Turma Suplementar do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), nos dias 20 de maio e 17 de junho de 2026, conforme escalas no anexo.

Art. 2º A desistência ou o afastamento voluntário posterior do membro, no período designado, como férias, licenças-prêmio ou folgas compensatória de plantão, somente poderá ocorrer se o interessado providenciar a permuta com outro membro, comunicando previamente a Chefia de Gabinete pelo e-mail prr6-cg@mpf.mp.br.

Parágrafo único. Nos afastamentos involuntários, como licença médica ou licença nojo, e quando houver promoção ou remoção, comunicados à Chefia de Gabinete, serão designados substitutos, na ordem regular do art. 2º da Portaria PRR6 nº 74/2025, de 16 de junho.

Art. 3º Os servidores lotados nos gabinetes dos membros designados devem:

I - inserir no sistema Único os dados relativos às sessões de julgamento, com os dossiês dos processos correspondentes, conforme Memorando Circular nº 21/2023/PRR6/GABPCR (PRR6ª-00003840/2023); e

II - comunicar a Assessoria Jurídica do Procurador-Chefe Regional as causas de grande repercussão, relevante interesse econômico, social ou estratégicas ao Ministério Público Federal que forem distribuídos ao gabinete do membro, para acompanhamento, inclusive quando pautado para julgamento, de modo que possam ser objeto de estratégia prévia de atuação na sessão de julgamento.

III - agendar transporte dos membros designados para sessões presenciais pelo Sistema Interativo de Gestão da Frota Nacional (SIG Frota) (<https://novoportal.mpf.mp.br/sigfrota/solicitacao/agendamento>), conforme Memorando Circular nº 3/2025/PRR6/GABPCR (PRR6-00002755/2025).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK SALGADO MARTINS

ANEXO  
ESCALA DAS SESSÕES PRESENCIAIS

MAIO/2026

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Sergio Nereu Faria	20/05/2026 (quarta-feira)	14h	1ª Turma Suplementar

JUNHO/2026

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Denis Pigozzi Alabarse	17/06/2026 (quarta-feira)	14h	1ª Turma Suplementar

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 84, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Designa Procuradores da República para atuarem nos 7º e 10º Ofícios da PR/AM, em itinerância, com acumulação nos 11º e 13º Ofícios da PR/AM.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando autorização da Secretaria-Geral do MPF para itinerância nos 7º e 10º Ofícios da Procuradoria da República no Amazonas, conforme se infere do despacho de autorização cadastrado no Sistema Único sob o nº PGR-00164623/2026;

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM nº 1994/2026 PRAM - ITINERÂNCIA (PRESENCIAL) - 7º e 10º OFÍCIOS - JUN/2026 (Itinerância Nacional). Resolve:

I – Designar os Procuradores da República abaixo nominados para responderem pelos Ofícios e os períodos especificados adiante na modalidade itinerância (presencial):

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
-	-	7º	Vago	01 a 12/06/2026	Antonio Marcos Martins Manvailer	1311	Ofício Único PRM-Ourinhos/SP
Catarina Sales Mendes de Carvalho	1566	10º	Designação Suspensa Portaria PGR/MPU Nº 2/2025 (PGR-00006698/2025)	01 a 12/06/2026	Juliana Mendes Daun Fonseca	1076	1º Ofício PRM-Santos/SP

II – Designar, para acumulação de Ofício na PR/AM, o Procurador da República nominado conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
-	-	11º	Vago	01 a 12/06/2026	Juliana Mendes Daun Fonseca	1076	1º Ofício PRM-Santos/SP
-	-	13º	Vago	01 a 12/06/2026	Antonio Marcos Martins Manvailer	1311	Ofício Único PRM-Ourinhos/SP

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

## PORTARIA Nº 85, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria nº 66 de 22/04/2026, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação - COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos períodos de 18/05/2026 a 24/05/2026, 25/05/2026 a 31/05/2026 e de 01/06/2026 a 07/06/2026.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a solicitação de alteração da escala de plantão nos períodos de 18/05/2026 a 24/05/2026, 25/05/2026 a 31/05/2026 e de 01/06/2026 a 07/06/2026, realizada por correio eletrônico pela Coordenadoria Jurídica e de Documentação, recebido em 11/05/2026; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 66 de 22/04/2026 que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação - COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos termos abaixo:

De 07/01/2026 a 11/01/2026 – Breno Matheus Barrozo de Miranda;  
De 12/01/2026 a 18/01/2026 – Breno Matheus Barrozo de Miranda;  
De 19/01/2026 a 25/01/2026 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;  
De 26/01/2026 a 01/02/2026 – Ana Carolina dos Santos;  
De 02/02/2026 a 08/02/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;  
De 09/02/2026 a 15/02/2026 – William Félix Santos;  
De 16/02/2026 a 22/02/2026 – William Félix Santos;  
De 23/02/2026 a 01/03/2026 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;  
De 02/03/2026 a 08/03/2026 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;  
De 09/03/2026 a 15/03/2026 – Giovanna Paes Ferreira;  
De 16/03/2026 a 22/03/2026 – Alison Rodrigues da Silva;  
De 23/03/2026 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;  
De 24/03/2026 a 29/03/2026 – Thainá Campos de Sales;  
De 30/03/2026 a 05/04/2026 – Viviane de Oliveira Rios;  
De 06/04/2026 a 12/04/2026 – Cybele Moraes da Costa;  
De 13/04/2026 a 19/04/2026 – Sabrina da Silva e Silva;  
De 20/04/2026 a 26/04/2026 – William Félix Santos;  
De 27/04/2026 a 03/05/2026 – Breno Matheus Barrozo de Miranda;  
De 04/05/2026 a 10/05/2026 – Ana Carolina dos Santos;  
De 11/05/2026 a 17/05/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;  
De 18/05/2026 a 24/05/2026 – William Félix Santos;  
De 25/05/2026 a 31/05/2026 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;  
De 01/06/2026 a 07/06/2026 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;  
De 08/06/2026 a 14/06/2026 – Larissa Medeiros de Oliveira;  
De 15/06/2026 a 21/06/2026 – Cybele Moraes da Costa;  
De 22/06/2026 a 28/06/2026 – Cídia Mara Mota das Neves;  
De 29/06/2026 a 05/07/2026 – Viviane de Oliveira Rios;  
De 06/07/2026 a 12/07/2026 – Cristina dos Santos Braga;  
De 13/07/2026 a 19/07/2026 – Ana Carolina dos Santos;  
De 20/07/2026 a 26/07/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;  
De 27/07/2026 a 02/08/2026 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;  
De 03/08/2026 a 09/08/2026 – Alison Rodrigues da Silva;  
De 10/08/2026 a 16/08/2026 – Thainá Campos de Sales;  
De 17/08/2026 a 23/08/2026 – Larissa Medeiros de Oliveira;  
De 24/08/2026 a 30/08/2026 – Cybele Moraes da Costa;  
De 31/08/2026 a 06/09/2026 – Cídia Mara Mota das Neves;  
De 07/09/2026 a 13/09/2026 – Viviane de Oliveira Rios;  
De 14/09/2026 a 20/09/2026 – Cristina dos Santos Braga;  
De 21/09/2026 a 27/09/2026 – Ana Carolina dos Santos;  
De 28/09/2026 a 04/10/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;  
De 05/10/2026 a 11/10/2026 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;  
De 12/10/2026 a 18/10/2026 – Alison Rodrigues da Silva;  
De 19/10/2026 a 25/10/2026 – Thainá Campos de Sales;  
De 26/10/2026 a 01/11/2026 – Larissa Medeiros de Oliveira;  
De 02/11/2026 a 08/11/2026 – Cybele Moraes da Costa;  
De 09/11/2026 a 15/11/2026 – Cídia Mara Mota das Neves;  
De 16/11/2026 a 22/11/2026 – Viviane de Oliveira Rios;  
De 23/11/2026 a 29/11/2026 – Cristina dos Santos Braga;  
De 30/11/2026 a 06/12/2026 – Ana Carolina dos Santos;  
De 07/12/2026 a 13/12/2026 – Lana Elisa Matos Gomes Barbosa;  
De 14/12/2026 a 18/12/2026 – Sabrina Alhadeff Ribeiro.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 8 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a repartição de atribuições entre os escritórios da Procuradoria da República no Município de Eunápolis.

Os Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Município de Eunápolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VIII, da Resolução CSMPPF Nº 104, de 6 de abril de 2010, que estabelece o princípio da auto-organização das unidades do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a autorização da fusão física das Procuradorias da República em Eunápolis e em Teixeira de Freitas com a migração da unidade em Teixeira de Freitas para Eunápolis, conforme Portaria PGR/MPF Nº 307, de 17 de maio de 2023 e seu anexo (PGR-00155398/2023);

CONSIDERANDO a criação da Microrregião Eunápolis, para Fins de Distribuição, e a previsão de regulamentação da repartição de atribuições dos escritórios por portaria conjunta de seus membros, na forma do art. 11, inciso II e parágrafo único da Resolução MPF/BA Nº 25, de 24 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a vigência da Resolução MPF/BA Nº 24, de 17 de outubro de 2023, que disciplina os Escritórios Estaduais Resolutivos para Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais e atribuições do Núcleo Criminal Geral da Procuradoria da República na Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos trabalhos e a busca pela eficiência na atuação institucional no âmbito desta unidade setorial;

RESOLVEM:

Art. 1º A organização funcional da unidade dar-se-á exclusivamente no âmbito da Procuradoria da República no Município de Eunápolis, a qual é composta por 02 (dois) escritórios distintos.

Art. 2º As representações, peças informativas, notícias de fato, procedimentos preparatórios, inquéritos civis, procedimentos de acompanhamento, notícias-crime, comunicações de prisão em flagrante, inquéritos policiais, processos judiciais de qualquer natureza, inclusive cartas precatórias e de ordem, cartas precatórias ministeriais, procedimentos de cooperação internacional, bem como quaisquer outros documentos e atividades relacionadas à atividade-fim ministerial, serão submetidos à distribuição entre os escritórios pelo Sistema Único, observando-se as seguintes atribuições:

§1º Ao 1º Escritório da Procuradoria da República no Município de Eunápolis serão distribuídos os expedientes afetos à 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão (CCR) do Ministério Público Federal, bem como à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), com as seguintes exceções:

I - Excetua-se da regra de distribuição prevista no caput deste parágrafo os expedientes relacionados aos crimes que tenham indígena como vítima ou que são praticados no interior de Terras Indígenas, cujo cadastro no sistema deve obrigatoriamente conter o assunto secundário: "10102 - Terras Indígenas", conforme o Informativo SEJUD Nº 19/2024;

II - Excetua-se da regra de distribuição prevista no caput deste parágrafo os expedientes relacionados aos crimes que tenham indígena como autor do fato;

§2º Ao 2º Escritório da Procuradoria da República no Município de Eunápolis serão distribuídos os expedientes afetos à 5ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão (CCR) do Ministério Público Federal, bem como os expedientes excepcionados nos incisos I e II do parágrafo anterior.

§3º Excetua-se da atribuição do 1º e 2º Escritórios da PRM Eunápolis os feitos de atribuição dos Escritórios Estaduais Resolutivos para Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, instituídos pela art. 5º, §6º, da Resolução MPF/BA Nº 24, de 17 de outubro de 2023.

Art. 3º Os feitos conexos, continentes ou que versarem simultaneamente sobre matérias de mais de um Escritório da Microrregião e não passíveis de desmembramento ou tratamento por membros distintos sem prejuízo para processamento, compreensão e/ou adequada tutela dos bens jurídicos, serão de atribuição do Escritório responsável pela matéria reputada preponderante no caso.

Art. 4º Os Procuradores da República, titulares dos escritórios da PRM Eunápolis, deverão determinar, por meio de despacho, a redistribuição de todos os feitos extrajudiciais e judiciais em trâmite para a adequação à repartição ora estabelecida.

§1º Em virtude da eficiência investigativa e para evitar solução de continuidade, os membros poderão deixar de efetuar a redistribuição em procedimentos específicos, especialmente diante de tratativas avançadas com órgãos públicos ou comunidades.

§2º Para a aplicação da exceção prevista no parágrafo anterior, o Procurador da República deverá exarar despacho fundamentado no respectivo procedimento.

§3º O caput compreende todos os expedientes, incluindo, portanto, os referidos no caput do art. 2º

Art. 5º O Setor Jurídico deverá providenciar as alterações administrativas e de sistema necessárias para efetivação desta portaria e alterar a distribuição dos processos judiciais e inquéritos policiais quando da nova entrada.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos em comum acordo pelos Procuradores da República da unidade, levando-se em consideração os demais atos normativos que disciplinam a matéria.

Art. 7º Ficam revogadas a Portaria Conjunta Nº 1, de 13 de junho de 2022, e a Portaria Conjunta Nº 2, de 23 de março de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF).

FERNANDO ZELADA  
Procurador da República

JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA  
Procurador da República

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 222, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPU Nº 42, de 28 de abril de 2026, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por exercício cumulativo de atribuição ou cargo

(GAO), verba de natureza indenizatória regulada pela Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 14, de 6 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º – Fica revogada a portaria nº 217, de 6 de Maio de 2026

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
	PRM-MG-GOV VALADAR - 2º Ofício	CARGO VAGO.	01/05/2026 a 15/05/2026.	ADNILSON GONCALVES DA SILVA (MATR.: 1581)	PRM-MG-GOV VALADAR - 3º Ofício, MPF - 6º Ofício MPEduc.	
ADNILSON GONCALVES DA SILVA (MATR.: 1581)	PRM-MG-GOV VALADAR - 3º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	25/05/2026 a 29/05/2026.	MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA (MATR.: 1382)	MPF - Ofício JEF/CL 5-047, PRM-MG-M. CLAROS - 3º Ofício.	
GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA (MATR.: 1297)	PRM-MG-JUIZ FORA - 1º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	15/05/2026 a 15/05/2026.	THIAGO CUNHA DE ALMEIDA (MATR.: 1496)	PR-MG - Ofício GAECO 4, PRM-MG-JUIZ FORA - 5º Ofício.	
TÚLIO FÁVARO BEGGIATO (MATR.: 1507)	PRM-MG-VARGINHA - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	22/05/2026 a 22/05/2026.	LILIAN MIRANDA MACHADO (MATR.: 1471)	PRM-MG-DIVINÓPOLIS - 1º Ofício, MPF - Ofício Amazônia Protege 8.	
THIAGO CUNHA DE ALMEIDA (MATR.: 1496)	PRM-MG-JUIZ FORA - 5º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO, FÉRIAS.	20/05/2026 a 03/06/2026.	FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO (MATR.: 1470)	MPF - Ofício JEF/CL 6-025, PRM-MG-JUIZ FORA - 6º Ofício.	
WESLEY MIRANDA ALVES (MATR.: 1422)	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 6º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	04/05/2026 a 08/05/2026.	CLEBER EUSTAQUIO NEVES (MATR.: 605)	MPF - Ofício JEF/CL 6-015, PRM-MG-UBERLÂNDIA - 1º Ofício.	
	PRM-MG-SETE LAGOAS - 4º Ofício	CARGO VAGO.	01/05/2026 a 15/05/2026.	ANDRE DE VASCONCELOS DIAS (MATR.: 988)	MPF - Ofício JEF/CL 6-013, PRM-MG-M. CLAROS - 2º Ofício.	
	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 4º Ofício	CARGO VAGO.	01/05/2026 a 15/05/2026.	RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES (MATR.: 1532)	MPF - Ofício JEF/CL 6-014, PRM-MG-UBERLÂNDIA - 7º Ofício.	

AGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO (MATR.: 872)	PR-MG - 3º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	05/05/2026 a 06/05/2026.	LUCIANA FURTADO DE MORAES (MATR.: 1018)	PR-MG - Ofício CEAP 4, PR-MG - 13º Ofício.	
LUCIANA FURTADO DE MORAES (MATR.: 1018)	PR-MG - 13º Ofício	FÉRIAS.	14/05/2026 a 15/05/2026.	FERNANDO TULIO DA SILVA (MATR.: 1204)	PR-MG - 12º Ofício, PRR6 - Ofício PRE Auxiliar 3.	
LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO (MATR.: 938)	PR-MG - 5º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	29/05/2026 a 29/05/2026.	LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA (MATR.: 1158)	PR-MG - 7º Ofício, PR-MG - Ofício PRDC.	
FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES (MATR.: 1457)	PRM-MG- DIVINÓPOLIS - 3º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST), FÉRIAS.	16/05/2026 a 29/05/2026.	POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA (MATR.: 1467)	PRM-MG- DIVINÓPOLIS - 4º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6- 007, PR-MG - Ofício PRDC Adjunto 2.	80%. PGR- 00023855/2024
ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES (MATR.: 989)	PR-MG - 22º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	16/05/2026 a 30/05/2026.	FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO (MATR.: 1339)	PR-MG - 4º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6- 022.	75%. PGR- 00164492/2022
LEONARDO ANDRADE MACEDO (MATR.: 1351)	PRM-MG- UBERLÂNDIA - 3º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	28/05/2026 a 29/05/2026.	ONESIO SOARES AMARAL (MATR.: 1154)	MPF - Ofício JEF/CL 1-030, PRM-MG- UBERLÂNDIA - 2º Ofício.	
	PR-MG - 27º Ofício	CARGO VAGO.	16/05/2026 a 30/05/2026.	HELDER MAGNO DA SILVA (MATR.: 877)	MPF - Ofício JEF/CL 6-004, PR-MG - 21º Ofício.	
AGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO (MATR.: 872)	PR-MG - 3º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	18/05/2026 a 19/05/2026.	FERNANDO TULIO DA SILVA (MATR.: 1204)	PR-MG - 12º Ofício, PRR6 - Ofício PRE Auxiliar 3.	
JULIO CARLOS MOTTA NORONHA (MATR.: 1477)	PRM-MG- VARGINHA - 3º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	06/05/2026 a 06/05/2026.	LILIAN MIRANDA MACHADO (MATR.: 1471)	PRM-MG- DIVINÓPOLIS - 1º Ofício, MPF - Ofício Amazônia Protege 8.	
	PRM-MG-SETE LAGOAS - 4º Ofício	CARGO VAGO.	16/05/2026 a 30/05/2026.	LUCAS DE MORAIS GUALTIERI (MATR.: 1395)	PRM-MG-SETE LAGOAS - 1º Ofício, PR-MG - Ofício GAECO 1.	
BRUNO JOSE SILVA NUNES (MATR.: 1309)	PR-MG - 25º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	04/05/2026 a 04/05/2026.	EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR (MATR.: 1356)	PR-MG - 8º Ofício.	
AGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO (MATR.: 872)	PR-MG - 3º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	11/05/2026 a 11/05/2026.	FERNANDO TULIO DA SILVA (MATR.: 1204)	PR-MG - 12º Ofício, PRR6 - Ofício PRE Auxiliar 3.	

NADJA MACHADO BOTELHO (MATR.: 974)	PR-MG - 17º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	15/05/2026 a 15/05/2026.	LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA (MATR.: 1158)	PR-MG - 7º Ofício, PR-MG - Ofício PRDC.	
	PR-MG - 27º Ofício	CARGO VAGO.	01/05/2026 a 15/05/2026.	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI (MATR.: 994)	PR-MG - 20º Ofício, PRR6 - Ofício PRE Auxiliar 4.	
	PRM-MG-UBERABA - 2º Ofício	CARGO VAGO.	16/05/2026 a 30/05/2026.	WESLEY MIRANDA ALVES (MATR.: 1422)	MPF - Ofício JEF/CL 1-003, PRM-MG-UBERLÂNDIA - 6º Ofício.	
THIAGO DOS SANTOS LUZ (MATR.: 1202)	PRM-MG-S.J.DEL REI - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO, FÉRIAS.	04/05/2026 a 22/05/2026.	FRANCISCO DE PAULA VITOR SANTOS PEREIRA (MATR.: 1526)	MPF - Ofício JEF/CL 6-012, PRM-MG-JUIZ FORA - 4º Ofício.	
ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES (MATR.: 989)	PR-MG - 22º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	01/05/2026 a 15/05/2026.	LETICIA RIBEIRO MARQUETE (MATR.: 982)	PR-MG - Ofício CEAP 2, PR-MG - 23º Ofício.	75%. PGR-00164492/2022
	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 4º Ofício	CARGO VAGO.	16/05/2026 a 30/05/2026.	ANDRE LUIS CASTRO CASELLI (MATR.: 1525)	MPF - SNPD/SECREG6 - Ofício Subsecretário Regional 2, MPF - Ofício JEF/CL 3-102, PRM-MG-UBERABA - 1º Ofício.	
POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA (MATR.: 1467)	PRM-MG-DIVINÓPOLIS - 4º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	11/05/2026 a 11/05/2026.	GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA (MATR.: 1046)	PRM-MG-DIVINÓPOLIS - 2º Ofício, PR-MG - Ofício CEAP 5.	
MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA (MATR.: 1382)	PRM-MG-M. CLAROS - 3º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	07/05/2026 a 15/05/2026.	FELIPE GIARDINI (MATR.: 1529)	PRM-MG-M. CLAROS - 4º Ofício, PR-MG - Ofício GAECO 6.	
LILIAN MIRANDA MACHADO (MATR.: 1471)	PRM-MG-DIVINÓPOLIS - 1º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	05/05/2026 a 05/05/2026.	TÚLIO FÁVARO BEGGIATO (MATR.: 1507)	PRM-MG-VARGINHA - 2º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6-032.	
LILIAN MIRANDA MACHADO (MATR.: 1471)	PRM-MG-DIVINÓPOLIS - 1º Ofício	FÉRIAS.	11/05/2026 a 20/05/2026.	TÚLIO FÁVARO BEGGIATO (MATR.: 1507)	PRM-MG-VARGINHA - 2º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6-032.	
POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA (MATR.: 1467)	PRM-MG-DIVINÓPOLIS - 4º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	04/05/2026 a 08/05/2026.	GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA (MATR.: 1046)	PRM-MG-DIVINÓPOLIS - 2º Ofício, PR-MG - Ofício CEAP 5.	

## PORTARIA PR/MG Nº 223, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, a Portaria PGR/MPF nº 740, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPU Nº 42, de 28 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Designar Procurador(es) da República para atuar (em) em substituição cumulativa de ofício(s), conforme especificado abaixo:

Procurador afastado	Motivo	Início	Término	Procurador Substituto
VAGO- 15º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva - Educação PR-MG	Vago desde 12/03/2026	01/05/2026	31/07/2026	Edmundo Antônio Dias Netto Junior - Matr. 913 - 18º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva Povos e Comunidades Tradicionais/Reforma Agrária PR-MG

Art. 2º Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por exercício cumulativo de atribuição ou ofício (GAO), verba de natureza indenizatória regulada pela Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 14, de 6 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

## PORTARIA PR-PB Nº 101, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Designa Procurador da República para atuar em substituição ao titular do 1º Ofício da PRM/Campina Grande, nos períodos de maio a julho de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição ao titular do 1º Ofício da PRM/Campina Grande, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência à Divisão de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

BRUNO GALVÃO PAIVA

## ANEXO I

Período de Substituição	Identificação do Procurador Afastado		Motivo	Identificação do Procurador Substituto	
	Nome – Matrícula – Ofício			Nome – Matrícula – Ofício	
1 11 de maio a 31 de julho de 2026	1º Ofício de Campina Grande		Ofício Vago	José Godoy Bezerra de Souza Matrícula 1163 1º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)	

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

## PORTARIA MPF/PRPE/GABPC Nº 141, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Torna sem efeito designação de procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PRM-Garanhuns, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014, na Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 14/2026 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria MPF/PRPE/GABPC n. 134, de 29.4.2026, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, n. 78/2026 – Administrativo, página 46, dia 4/5/2026, tornando sem efeito a designação de procuradores da República, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Atuação exclusiva em ofício especial nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução CSMPPF n. 146/2013 e no § 6º do art. 2º da Portaria PRPE/Adm n. 152/2021	11 a 17/5/2026	Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias	1254	PR-PE 14º Ofício
André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Atuação exclusiva em ofício especial nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução CSMPPF n. 146/2013 e no § 6º do art. 2º da Portaria PRPE/Adm n. 152/2021	18 a 24/5/2026	João Paulo Holanda Albuquerque	1169	PR-PE 6º Ofício
André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Atuação exclusiva em ofício especial nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução CSMPPF n. 146/2013 e no § 6º do art. 2º da Portaria PRPE/Adm n. 152/2021	25/5/2026	Maria Marília Oliveira Calado	1363	PR-PE 11º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 377, DE 7 DE MAIO DE 2026.

Designa o Procurador da República ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA para realizar os plantões de custódia junto à 8ª Vara Federal Criminal no período de 11 a 15 de maio de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Portaria PRRJ Nº 648/2022 que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR/RJ, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 8ª Vara Federal Criminal:

PERÍODO	PROCURADORES
11 a 15/05/2026	ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA

Art. 2º Dê-se ciência ao Procurador designado, à Vara do plantão de custódia e às 35ª e 36ª Varas Federais do Rio de Janeiro.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 378, DE 7 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria PRRJ Nº 359/2026 para cancelar a designação do Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL para atuar em substituição remota no 1º ofício da PRM-São João de Meriti no período de 11 a 17 de maio de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 359/2026 (publicada no DMPF-e Nº 79 - Administrativo, de 05 de maio de 2026, página 32-33) que designou o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL para atuar em substituição remota no 1º ofício da PRM-São João de Meriti no período de 11 a 17 de maio de 2026, e considerando informação da coordenadoria PRM-São João de Meriti, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 359/2026 para cancelar a designação do Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL (9º ofício/Meio Ambiente) para atuar em substituição remota no ofício do Procurador da República PAULO SERGIO FERREIRA FILHO (1º ofício/PRM-São João de Meriti) no período de 11 a 17 de maio de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência à PRM-São João de Meriti e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 379, DE 7 DE MAIO DE 2026.

Designa o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL para atuar em substituição remota em 80% das atribuições do 6º ofício da PRM-São João de Meriti no período de 11 a 17 de maio de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República STANLEY VALERIANO DA SILVA (6º ofício/PRM-São João de Meriti) está desonerado de 80% das atribuições do seu ofício para integrar o GAECO/RJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL (9º ofício/Meio Ambiente) para atuar em substituição remota em 80% das atribuições do ofício do Procurador da República STANLEY VALERIANO DA SILVA (6º ofício/PRM-São João de Meriti) no período de 11 a 17 de maio de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência à PRM-São João de Meriti e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 376, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI no dia 14 de maio de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI solicitou fruição de folga compensatória de plantão no dia 14 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI no dia 14 de maio de 2026, excluindo-a da distribuição de todos os feitos e audiências durante o dia em questão.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARISA VAROTTO FERRARI

DESPACHO Nº 17.432, DE 8 DE MAIO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do(s) pedido(s) de Licença(s)-Prêmio por Tempo de Serviço do(s) Membro(s) do Ministério Público Federal, a seguir relacionado(s), RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Suspender	Vanessa Seguezzi	823	PRM-PETROPOLIS	06/02/2018 a 04/02/2023	05/08/2026 a 05/08/2026	08/05/2026

PUBLIQUE-SE.

MARISA VAROTTO FERRARI  
Procuradora-Chefe Substituta da PR/RJ

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 46, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o Ofício nº 59/2026/GAB/EMF/PRM/Mossoró (PRM-MRO-RN-00003097/2026), emitido pela Procuradora da República Renata Muniz Evangelista Jurema, que informa sobre deliberação interna na Procuradoria da República no Município de Mossoró, para

designação da referida Procuradora para o cargo de Coordenadora da PRM-Mossoró, com base no art. 4º-E do Regimento Interno da PRRN, o qual estabelece o mandato de um ano e a designação alternada por Portaria da chefia da unidade.

CONSIDERANDO que o ofício supracitado também solicita a revogação da Portaria nº 36/2026 (PR-RN-00018057/2026), que designou anteriormente o Procurador da República Emanuel de Melo Ferreira para exercer a função de Coordenador da PRM-Mossoró, a partir de 1º de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 36/2026 (PR-RN-00018057/2026), publicada no Diário do MPF nº 73/2026 - Administrativo, dia 24 de abril de 2026.

Art. 2º – Designar a Procuradora da República RENATA MUNIZ EVANGELISTA JUREMA para exercer a função de Coordenadora da Procuradoria da República no Município de Mossoró, a partir de 1º de maio de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 218, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

FELIPE DA SILVA MULLER  
Procurador da República  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República-Rio Grande do Sul

### ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
ANELISE BECKER (MATR.: 642)	PRM-RS- R.GRANDE - 1º Ofício	FÉRIAS.	13/07/2026 a 31/07/2026.	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR (MATR.: 846)	PR-RS - Ofício GAECO 4, PR-RS - 22º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 3- 124.	
BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW (MATR.: 1261)	PRM-RS- N.HAMBURGO - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	13/07/2026 a 27/07/2026.	ANTONIO CARLOS MARQUES CARDOSO (MATR.: 1252)	PRM-RS- N.HAMBURGO - 3º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 1- 068.	
CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM (MATR.: 749)	PR-RS - 18º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	16/07/2026 a 31/07/2026.	FILIFE ANDRIOS BRASIL SIVIERO (MATR.: 1492)	MPF - Ofício JEF/CL 4-029, PRM-RS- ERECHIM - 1º Ofício.	
LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA (MATR.: 1447)	PRM-RS-SANTA ROSA - Ofício Único	FÉRIAS, FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	06/07/2026 a 17/07/2026.	FABIOLA DORR CALOY (MATR.: 807)	PR-RS - Ofício CEAP 4, MPF - Ofício JEF/CL 4- 030, PR-RS - 6º Ofício.	

DESPACHO PC/PR-RS DE 8 DE MAIO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.004152/2026-73. INTERESSADA: Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul. SERVIDOR: DIEIZON MARQUES DA SILVA. ASSUNTO: Trabalho a distância.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00166206/2026, e o disposto no artigo 18 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância no interesse da Administração, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 27 de abril de 2026, para a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, ao servidor DIEIZON MARQUES DA SILVA, matrícula nº 32299, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado na Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento, com residência em Santa Maria/RS e controle de jornada na Procuradoria da República no Município de Santa Maria, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata ao gestor da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FELIPE DA SILVA MULLER  
Procurador-Chefe

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO DE 11 DE MAIO DE 2026.

Na PORTARIA PC/PRRO nº 65, de 8 de maio de 2026, publicada no DMPF-e nº 83/2026 – ADMINISTRATIVO, página 70, de 11 de maio de 2026:

Onde se lê:

"Instaura Sindicância e Constitui Comissão, para fins de apuração dos fatos reportados no bojo do PGEA 1.31.000.001015/2026-19."

Leia-se:

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Constitui Comissão, para fins de apuração dos fatos reportados no bojo do PGEA 1.31.000.001015/2026-19."

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria nº 210, de 22 de abril de 2026, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 27/04/2026, página 17, onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
-	-	4º Ofício da PRM de Blumenau	Ofício Vago	17.05 a 31.05.2026	Andrei Mattiuzi Balvedi	1085	1º Ofício da PRM de Itajaí

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
-	-	4º Ofício da PRM de Blumenau	Ofício Vago	17.05 a 25.05.2026	Andrei Mattiuzi Balvedi	1085	1º Ofício da PRM de Itajaí
-	-	4º Ofício da PRM de Blumenau	Ofício Vago	26.05 a 29.05.2026	Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma

DANIEL RICKEN

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 231, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 22/04/2026, o servidor CRISTIANO SOUZA CAMPELO, matrícula nº 8105, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da função de Subcoordenador, FC-2, da Subcoordenadoria Administrativa da Procuradoria da República no Município de Campinas.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 233, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Designar a servidora SONIA REGINA GODINES SILVA, matrícula nº 2697, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para substituir, no período de 11 a 12 de maio de 2026, a função de Chefe do Setor de Pessoal, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular.

MARCOS ANGELO GRIMONE

EXTRATO DE DESPACHO.

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do PROCURADOR DA REPÚBLICA Fábio Elizeu Gaspar, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Fábio Elizeu Gaspar	854	PR-SP	01/12/2016 a 29/11/2021	08/06/2026 a 12/06/2026	11/05/2026

MARCOS ANGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 111, DE 8 DE MAIO DE 2026.

Designa comissão especial para realizar avaliação dos equipamentos da PR/SE listados no PGEA nº 1.35.000.000445/2026-66.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 9, de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Estadual, por meio do Despacho nº 2375/2026 SE/PRSE - PR-SE-00019576/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela avaliação dos equipamentos da Procuradoria da República em Sergipe listados no PGEA nº 1.35.000.000445/2026-66:

I - Paulo Robson Ramos de Oliveira, matrícula nº 22106, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação;

II - Marcelo Siqueira da Silva, matrícula nº 11016, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - Marconi de Oliveira Leão, matrícula nº 6494, Técnico do MPU/Administração;

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CERVINO MARTINELLI

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 84/2026  
Divulgação: segunda-feira, 11 de maio de 2026 - Publicação: terça-feira, 12 de maio de 2026**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916  
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Guilherme Rafael Alves Vargas  
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Jayne Cristine Quintino Fonseca  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**